

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>Processo Nº</b>	TJ-ADM-2021/30860
<b>Data de abertura</b>	03/08/2021
<b>Interessado</b>	GESTÃO DE FREQUÊNCIA
<b>Requerente</b>	ANBERTO ABREU VIEIRA
<b>Número de Origem</b>	NÃO INFORMADO
<b>Órgão de Origem</b>	NÃO INFORMADO
<b>Classificação/Assunto</b>	
Compra (material permanente e de consumo)	
<b>Descrição/Observação</b>	
pleitear a aquisição de Impressoras e Insumos na quantidade que possa atender aos três setores envolvidos na identificação de Servidores, Estagiários e Visitantes.	

Processo Eletrônico

Classif. documental

0.3.1.1.a

**PROCESSO DIGITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - Aquisição de Impressoras de cartões e respectivos insumos (ribbons) para impressão de crachás.

**TERMO DE FRACASSO**

Após, retorne-se ao NCL, para prosseguimento.





## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



**PROCESSO Nº. TJ-ADM-2021/30860**


**TERMO DE FRACASSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**

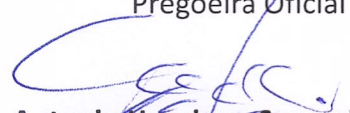
**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) impressoras de cartões e respectivos insumos (ribbons) para a impressão de crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.


À  
SEAD,


Encaminhamos o presente processo para que seja **declarada fracassada** a licitação em referência, tendo em vista a desclassificação de todas as empresas participantes do certame, conforme histórico de disputa de lances, às fls. 210 e ata da sessão de abertura às fls. 212/213

Salvador, 25 de outubro de 2022.

  
**Camila Andrade Guimarães**  
Pregoeira Oficial

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

  
**Ricardo Neri Franco**  
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.

  
**Fabrício Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**DECLARO FRACASSADA a licitação em referência, desconstituindo os efeitos jurídicos já produzidos, consoante o presente processo**

Gabinete da Presidência, 04 de NOVEMBRO 2022.

  
**Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**

**Presidente do TJBA**



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
DIOGENES SOUZA E SILVA.  
Documento Nº: 1047618.22599337-7815 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM202130860V01